CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TDRY-CNN5-651T-6JNC

A C Ó R D Ã O

TC-010286.989.26-4

Representante: PÁTIO E GUINCHO UNIVERSAL LTDA.
Representada: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO SEBASTIÃO – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Responsável: ANDRÉ LUIZ MATERA COSTILHAS – DELEGADO.
Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2026, PROMOVIDO PELA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO SEBASTIÃO – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRACIONADOS E OUTROS OBJETOS (MOTORES, CAIXA DE CÂMBIO, CHASSI, CARCAÇA E DEMAIS APREENSÕES RELACIONADAS), APREENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM DECORRÊNCIA DA PRÁTICA DE ATOS CARACTERÍSTICOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIO(S) SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ENQUADRANDO-SE COMO SERVIÇOS COMUNS CONTÍNUOS, SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, E SEM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA, E NÃO DEFINIDOS COMO SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
Procurador da Fazenda: ROBERTO PEREIRA PEREZ.
Procurador de Contas: JOÃO PAULO GIORDANO FONTES.
Advogado: FÁBIO AUGUSTO HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB/SP 353.567).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de junho de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio

Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro-Substituto Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **IMPROCEDÊNCIA** da representação. Presente na sessão o representante da Procuradoria da Fazenda do Estado, Denis Dela Vedova Gomes, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TDRY-CNN5-651T-6JNC